



SINDICATO DOS RODOVIÁRIOS

FILIADO À



NÃO SOMOS CONDUZIDOS, CONDUZIMOS!

COMUNICADO AOS RODOVIÁRIOS SOBRE A DECISÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE SUSPENSÃO DA GREVE

O SINTRUCAD-RIO, entende o que o direito de greve é o único meio que os rodoviários têm nesse momento para defender o mínimo para a sua manutenção e de sua família. Entende, também, que de acordo com a Constituição Federal, compete aos trabalhadores decidirem sobre a oportunidade de exercer esse direito e sobre os interesses que devam por meio dele defender, mesmo assim o sindicato cumpriu todas as exigências da Lei de Greve, promovendo negociações e várias assembleias que deliberaram sobre a greve, bem como promovendo a prévia comunicação com a imprensa, autoridades e sociedade.

No entanto, teve informações não oficial de que, novamente, Judiciário atendeu ao pedido dos patrões para impedir a greve iniciada nesse dia, *“determinando ao sindicato que se abstenha de deflagrar o movimento grevista, sob pena de multa diária no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e designando o dia 04/04/2022, às 11h00 para realização de Audiência de Conciliação...”*. Decisão confirmada no processo Dissídio Coletivo de Greve 0100761-21.2022.5.01.0000, de autoria do Rio Ônibus.

O Sindicato lamenta mais essa intervenção do Judiciário que favorece os patrões em detrimento do direito básicos dos trabalhadores e irá entrar com o recurso cabível, porém, **CONVOCA os rodoviários a cumprir a decisão enquanto ela estiver em vigor e suspenda a greve iniciada as 00:00 horas do dia 28/03/2022, em todas as empresas conforme determinado na decisão.**

O SINTRUCAD-RIO espera reverter essa decisão com a mesma rapidez em que os patrões obtiveram a liminar e requererá novamente que o Tribunal aplique a lei e seus precedentes concedendo as reivindicações básicas aos rodoviários, enquanto isso **CONCLAMA** a categoria a manterem-se mobilizados e atentos a informações do sindicato.

Em função disso a assembleia marcada para 14:00 horas de hoje, 29/03/2022, na Estrada do Otaviano, nº 404 - Rocha Miranda, Rio de Janeiro/RJ, fica suspensa até novo comunicado do sindicato.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS URBANO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, FRETAMENTO, TURISMO, ESCOLAR, CARGAS, LOGÍSTICAS E DIFERENCIADOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – SINTRUCAD-RIO